

Ata da Audiência Pública referente às propostas de alterações do Plano Diretor
do Município de Linhares – PDM,
que faz parte integrante do processo de revisão do Plano

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e onze, às dezoito horas e quarenta minutos, no auditório da Universidade Aberta do Brasil – UAB, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, CEP 29900-120, Linhares – ES, realizou-se audiência pública para os fins do disposto no art. 156 da Lei Complementar nº 2.454, de 07 de janeiro de 2005 - Plano Diretor do Município de Linhares - PDM, regularmente convocada por meio do edital de convocação 003, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado no dia 07 de novembro de 2011, e divulgada no Jornal O Pioneiro no dia 13 de novembro de 2011, no Jornal A Gazeta no dia 16 de novembro de 2011 e no Jornal Correio do Estado nos dias 12 e 13 de novembro de 2011 e no dia 16 de novembro de 2011, além de fixação do edital na sede da Prefeitura e locais de fácil acesso desde o dia 07/11/2011, com o objetivo de colher colaborações, dar publicidade e prestar esclarecimento à população interessada acerca das propostas de alterações do PDM, como condição para elaboração de projeto de lei pelo Poder Executivo Municipal e posterior encaminhamento ao Poder Legislativo. A cópia do referido edital encontra-se anexa. PAUTA: a) recepção e credenciamento de participantes; b) abertura oficial pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Paulo Joaquim do Nascimento, e pronunciamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano pela Sr.^a Maria de Fátima Coelho Duarte, representante do CREA-ES – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo; c) abertura das atividades pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Bruno Margotto Marianelli, que preside a audiência; d) pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça da 3^a Promotoria Cível de Linhares Pablo Drews

Ata da Audiência Pública referente às propostas de alterações do Plano Diretor
do Município de Linhares – PDM,
que faz parte integrante do processo de revisão do Plano

Bittencourt Costa; e) apresentação pela Comissão de Avaliação do Plano Diretor do Município das propostas de revisão elaboradas pela equipe técnica; f) recebimento de colaborações por escrito dos participantes; g) leitura das colaborações e oportunidade de manifestação dos interessados; h) encerramento.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS: a) a recepção e credenciamento dos participantes ocorreram no horário previsto, mediante formulário próprio disponibilizado na recepção da UAB, o qual faz parte integrante desta Ata; b) abrindo os trabalhos, o Presidente expôs a importância da participação popular no ato e explicou as regras de funcionamento da audiência. Explicou também sobre o trabalho realizado pela Comissão de Avaliação do Plano Diretor do Município, composta por membros técnicos que procederam à revisão do Plano e das demais leis que conjuntamente formam a sustentação para o PDM. Mencionou que as propostas de alterações foram encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU para apreciação, e falou sobre a composição e atual e anterior do Conselho. Ato seguido, foi dada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça para apresentação da visão geral de Plano Diretor e do Estatuto da Cidade. O Promotor explicou brevemente a função da Promotoria. Explanou sobre Plano Diretor, como uma exigência da Constituição Federal de 1988, em seu art. 182, explicando que o Plano Diretor é instrumento básico para expansão urbana dos municípios, tornando-se necessária a observância aos regramentos contidos na lei que traz as diretrizes e disciplina o crescimento da cidade. Complementou esclarecendo que o PDM é o documento legal que deve traduzir a vontade dos cidadãos de determinada cidade, e que a população deve ser ouvida para que as alterações

Ata da Audiência Pública referente às propostas de alterações do Plano Diretor
do Município de Linhares – PDM,
que faz parte integrante do processo de revisão do Plano

possam ser consideradas válidas. Disse que a importância do PDM é decidir sobre o futuro da cidade, sobre a forma como a cidade será nos próximos anos. Destacou que o progresso é necessário, mas que a qualidade de vida deve ser preservada; e que todos devem agir juntos para elaborar o melhor Plano Diretor possível, que alcance o hoje e o amanhã. Explicou também que o PDM do Município de Linhares foi instituído pela Lei Complementar nº 2.454/05, mas que lamentavelmente foi pouco observado nos anos de início de sua vigência. Disse ainda que a obrigatoriedade de observância do Plano cabe tanto ao particular quanto ao Município, sendo que assim também dispõe o art. 2º da referida Lei Complementar. Abordou a questão de zoneamento, explicando que o mesmo se constitui em mapas com várias áreas definidas de acordo com o tipo de empreendimento a ser construído. Falou sobre as limitações no direito de construir em razão do zoneamento, bem como sobre o direito de propriedade condicionada à função social. Explicou que a Promotoria à qual é vinculado tem o dever de fazer cumprir o zoneamento e o Plano Diretor do Município, exemplificando que quando há uma construção em desconformidade com o Plano, o particular pode sofrer o embargo da obra, que poderá ser demolida, e caso não haja as licenças devidas o mesmo não terá direito à indenização, assim como o agente público responsável poderá sofrer ação penal e destituição do cargo. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Rodrigo Damiani, Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Projetos e membro da Comissão de Avaliação do Plano Diretor do Município de Linhares, que abordou os seguintes assuntos: o que é um plano diretor, sua exigência e importância para o Município; diretrizes estratégicas e setoriais; o conjunto de leis que compõem a

Ata da Audiência Pública referente às propostas de alterações do Plano Diretor
do Município de Linhares – PDM,
que faz parte integrante do processo de revisão do Plano

legislação urbanística do Município de Linhares; e a estruturação do território do Município conforme sua divisão em áreas urbanas, rurais e de interesse especial e suas correspondentes subdivisões. Após, o Sr. José Ildo Henrique Fiorot, Diretor do Depto de Aprovação de Projetos, Fiscalização e Habite-se e membro da Comissão de Avaliação do Plano Diretor do Município de Linhares, que apresentou as alterações propostas para o Plano, conforme consta em anexo. Ato contínuo, o Presidente da audiência reassume a palavra, com a condução dos trabalhos para a fase de debates. DEBATES: Início – vinte e uma horas. Encerramento – vinte e duas horas e quarenta minutos. O Presidente mais uma vez explicou à população participante que será aberto um prazo de cinco minutos para intervalo e, logo em seguida, um prazo de quinze minutos para manifestação escrita dos interessados com apresentação colaborações. Findo o tempo, as colaborações foram recolhidas pelas servidoras do Município que estavam auxiliando a realização da sessão e entregues ao Presidente e à secretária da audiência, para condução eficiente dos trabalhos de colaborações e manifestações, tudo nos termos do decreto regulamentar. O Presidente convidou os membros da Comissão de Avaliação do Plano Diretor do Município para comporem a mesa. Com a formação, deu-se início à leitura das colaborações recebidas, isoladamente ou agrupadas por afinidades técnicas ou repetição e, em seguida, a respectiva manifestação, pelo Presidente da audiência ou por membro da Comissão, a depender do conteúdo apresentado pelo participante. As colaborações escritas, sempre com indicação do nome do participante, serão anexadas a esta Ata e, com a degravação de áudio, será lavrado relatório com transcrição dos debates, que também integrará a presente Ata. Concluídos os

Ata da Audiência Pública referente às propostas de alterações do Plano Diretor
do Município de Linhares – PDM,
que faz parte integrante do processo de revisão do Plano

debates, o Presidente agradeceu a participação de todos e reforçou a postura do Município de trazer a público, para discussão, os assuntos de relevância para o desenvolvimento sadio da cidade, por intermédio da realização de audiências públicas. Em seguida, deu-se por encerrado o evento. A audiência pública foi gravada em vídeo, sendo a transcrição dos pronunciamentos parte integrante desta Ata. E, para constar eu, Daniele Moreira S. Siqueira, Oficial Administrativo do Município de Linhares-ES, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Audiência.

Bruno Margotto Marianelli
Presidente